



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2019**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2019**  
**RATIFICAÇÃO**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

**FAVORECIDO: MUNDIAL FOGOS LTDA – ME**  
**CNPJ Nº 07.203.347/0001-80**

**OBJETO:** Aquisição de fogos de artifícios para promover a realização de show pirotécnico, proporcionando à comunidade o entretenimento e a oportunidade de comemorar o tradicional **RÉVEILLON 2019**, a ser realizado na Praça Castelo Branco, desta cidade, na noite de 31/12/2019 para 01/01/2020.

**VALOR:** O valor da despesa será de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05.02	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS
02.05.013.392.0020.2054	Apoio e Operacionalização de Eventos Culturais
3.3.90.30.00	Material de Consumo

**DETERMINO** a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 05 de Dezembro de 2019.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO II DOEGD - N.0465/2019

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2019

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito

- **Fausto José de Sousa**

Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU

- **Diomar Mota Santos**

Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS

- **Antônio Carlos da Silva Vieira**

Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC

- **Maria Conceição Amaral Laboissier**

Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP

- **Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira**

Gerência Municipal de Saúde - GESAU

- **Ricieri Doreto Schiave**

Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA

- **Sidiney Thomaz Neto**

Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC

- **Ana Paula de Andrade Marques**

Coordenadoria Municipal de Trânsito

- **Edgar Yamato**

Coordenadoria Municipal de Habitação

- **Adimilson de Almeida**

Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frota

- **Walid Aidamus Rasslan**

Controladoria Interna

- **Nelson Correia Mendes**

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
Fone: (67) 3466-1611  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LISTA DE INSCRITOS.....	1
LICITAÇÃO.....	3
EDITAL.....	4
DECRETO.....	6

### LISTA DE INSCRITOS

#### MAGISTÉRIO

**CARGO: Professor (a) de Ensino Fundamental**

**NOME INSCRITOS POR ORDEM ALFABETICA:**

1	ALEX LINO DE MELO
2	ANA TEREZA SOUZA MARQUES
3	CRISTIELLE LISSONI DA COSTA
4	DAIANE CRISTINA ROBERTO
5	DAMARES DE SANTANA SANTOS
6	DORALICE CRISANTO DE SOUZA
7	GISLAINE FACHIANO DE SIQUEIRA
8	GISLAINE VALENCIANO
9	IRISMAR ROSA DA SILVA
10	LEONARDO RODRIGUES BRITO
11	LETÍCIA DE MENEZES ALVES RIBEIRO
12	LUCIA ALVES DE SOUZA MARTINS
13	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE OLIVEIRA
14	MARIA LUCILENE AMARAL KLÉN
15	MARIA REGINA RAMOS RODRIGUES
16	MARTA BISPO VIEIRA
17	MARTA CARDOSO DE OLIVEIRA
18	PAMELA CRISTINA SOUZA DE LIMA
19	PATRÍCIA DA SILVA MELLO GALVÃO
20	RENATA GONÇALVES VIEIRA

21	ROSANA SOARES DOS SANTOS
22	ROSIMEIRE APARECIDA TEIXEIRA LOPES
23	SANDRA ALVES BARBOSA DOS SANTOS
24	SANDRA BALOTIN
25	WALAFF MELO DA SILVA

**CARGO: Professor (a) Educação Infantil**

**NOME INSCRITOS POR ORDEM ALFABETICA:**

1	ÁDILA VANIA MIRANDA
2	ALEXANDRA APARECIDA GOES
3	ANA MARILZA ROZENDO
4	ANA PAULA ROSA
5	ANDRÉA APARECIDA ORNELLAS DE SOUZA
6	ANDREIA VIVIANI GOMEZ
7	ANDRESSA DANIELI DA SILVA FARIAS KRAIESKI
8	BRUNA DAVID GENTIL
9	CREUZA BARBOSA
10	CRISTIELLE LISSONI DA COSTA
11	DAMARES DE SANTANA SANTOS
12	DANIELLE ARAÚJO DE OLIVEIRA
13	ELIANA MARIA SOUZA BARBOSA
14	ELIANE DOS SANTOS MORO
15	ELINEIDE ANDRADE LEITE
16	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA
17	ESTER LIVINO DE JESUS BORASCHI
18	FLÁVIA CARNEIRO DE SOUZA
19	ILZA VIEIRA DE ASSUNÇÃO
20	JACIRA DE OLIVEIRA SILVA FIGUEIREDO
21	JANAINA GONÇALVES BEZERRA NEVES
22	JUCELIA JESUS DE LIMA ARAÚJO
23	KARLA GEANNE CALLEGARI DE SOUZA
24	KATIELLE CAETANO VIEIRA
25	LEIDE APARECIDA BRAGA

001/2019, e Portaria nº 072/2019, de 08 de Maio de 2019, nomeando Tiago Gomes respectivamente Presidente, Secretário e Membro da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Tomada de Preço nº 010/2019-Processo Administrativo nº 090/2019, que versa sobre a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA DO CENTRO ESPORTIVO CLAUDEMIR APARECIDO MARANGONI "PINO", em consonância com o Convênio/Caixa nº. 863578/2017/ME/CAIXA, firmado entre o Ministério do Esporte e o Município de Glória de Dourados, após a sessão pública que teve início às 14:00 horas, os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedora do certame a empresa RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI - ME, CNPJ/MF sob nº 26.770.119/0001-37, com o valor global da proposta de R\$ 356.323,16 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e dezesseis centavos). Glória de Dourados - MS, 22 de Novembro de 2019.

Nelson Henrique

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 090/2019, referente à Tomada de Preço nº 010/2019, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua atual redação HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto a empresa RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI - ME - CNPJ/MF nº 26.770.119/0001-37.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 26 de Novembro de 2019.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2019

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2019

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: Construtora Pecini Eireli - ME

OBJETO: Execução dos serviços de IMPLANTAÇÃO/MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO GINÁSIO DE ESPORTES VILMAR DUARTE GOMES, em consonância com o Convênio/Caixa nº 862671/2017/ME/CAIXA, firmado entre o Ministério do Esporte e o Município de Glória de Dourados, e, de acordo com as quantidades, especificações mínimas exigidas na planilha orçamentária parte integrante do Edital de Tomada de Preço nº 009/2019.

#### REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 620.943,13 (seiscentos e vinte mil, novecentos e quarenta e três reais e treze centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será 12 (doze) meses a contar da assinatura

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	Prefeitura Municipal de Glória de Dourados
02	Poder Executivo
02.05	Gerencia Municipal de Educação, Cultura e Esportes
02.05012.361.0017.1040	Construção/Reforma e Ampliação de Quadras/Escolas
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Glória de Dourados - MS, 28 de Novembro de 2019.

#### ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal

Contratada: Reinaldo da Silva Pecini - Representante da Empresa

#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2019

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2019

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: Rafael Tognini Pereira Eireli - ME

OBJETO: Execução dos serviços de MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA DO CENTRO ESPORTIVO CLAUDEMIR APARECIDO MARANGONI "PINO", em consonância com o Convênio/Caixa nº. 863578/2017/ME/CAIXA, firmado entre o Ministério do Esporte e o Município de Glória de Dourados, e, de acordo com as quantidades, especificações mínimas exigidas na planilha orçamentária parte integrante do Edital de Tomada de Preço nº 010/2019.

#### REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 356.3623,16 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e dezesseis centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será 12 (doze) meses a contar da assinatura

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	Prefeitura Municipal de Glória de Dourados
02	Poder Executivo
02.05	Gerencia Municipal de Educação, Cultura e Esportes
02.05012.361.0017.1040	Construção/Reforma e Ampliação de Quadras/Escolas
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Glória de Dourados - MS, 28 de Novembro de 2019.

#### ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal

Contratada: João Pereira Fagundes Martins- Representante da Empresa

#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2019 RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, RATIFICO a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: MUNDIAL FOGOS LTDA - ME CNPJ Nº 07.203.347/0001-80

OBJETO: Aquisição de fogos de artifícios para promover a realização de show pirotécnico, proporcionando à comunidade o entretenimento e a oportunidade de comemorar o tradicional RÉVEILLON 2019, a ser realizado na Praça Castelo Branco, desta cidade, na noite de 31/12/2019 para 01/01/2020.

VALOR: O valor da despesa será de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05.02	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS
02.05.013.392.0020.2054	Apoio e Operacionalização de Eventos Culturais
3.3.90.30.00	Material de Consumo

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 05 de Dezembro de 2019.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

#### EDITAL

#### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

#### GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

#### EDITAL N. 004/2019 - CADASTRO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DOCENTE EM CARÁTER TEMPORÁRIO SOB O REGIME DE SUPLENÇA

A Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961 de 25 de outubro de 2011,

#### RESOLVE:

Tornar pública, para conhecimento dos professores municipais com carga horária de 20 horas/aulas, a abertura das inscrições para o Cadastro de Candidatos à Função Docente em caráter temporário, sob o regime de Suplência, para exercício nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2020.

#### 1. DO CADASTRO

1.1. O Cadastro de Candidatos à Função Docente em caráter temporário sob o regime de Suplência destina-se aos docentes do quadro permanente do Magistério Público Municipal que tenham interesse em candidatar-se ao exercício temporário da função docente nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2020 e serão realizados sob a responsabilidade da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas, pessoalmente ou por procuração, no período de 09 a 16 de dezembro de 2019, na sede da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes, e compreenderá a apresentação:

- a) da Ficha de Inscrição (Anexo 1);
- b) dos Documentos Exigidos para Pontuação (Anexo 2).

2.2. Os documentos exigidos para pontuação e respectiva pontuação constam no Anexo 2 deste Edital e deverão ser anexados no ato da inscrição mediante apresentação de cópia autenticada em cartório, ou da apresentação do documento original e cópia simples, não podendo ser substituídos ou acrescidos de outros títulos após o término do período de inscrição.

2.3. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital, sendo de sua responsabilidade as informações prestadas no momento da inscrição.

#### 3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

3.1. Os docentes regularmente inscritos serão classificados de acordo com os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo 2 deste edital.

3.2. Será utilizado o critério de maior idade para desempate da pontuação obtida pelos candidatos.

3.3. A Classificação Final do Cadastro de Candidatos à Função Docente em caráter temporário sob o regime de Suplência será publicada no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados até o dia 24 de Janeiro de 2020.

#### 4. DO RECURSO:

4.1. O candidato que tiver discordância em relação a sua posição na lista de classificação poderá interpor recurso em até 02 (dois) dias úteis da publicação da referida listagem.

4.2. O recurso deverá ser entregue pessoalmente, ou por procuração, na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes, e serão analisados no prazo de 02 (dois) dias úteis.

4.3. Os pareceres dos recursos interpostos serão divulgados no mural da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes no prazo estabelecido no item anterior. Não serão encaminhadas respostas individuais aos interessados.